

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

fls. 03
02

PUBLICAÇÃO Rubrica
21/02/14

P 1.387/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 17/FEV/2014 10:48 000069046

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente

18/02/14

PROJETO DE LEI N.º 11.483

(Gerson Sartori)

Denomina “**Avenida JURANDYR BARDI DA FONSECA**” via situada entre a Av. João Batista Spiandorello e a divisa com o Município de Jarinu, no Bairro Roseira.

Art. 1.º. É denominada “**Avenida JURANDYR BARDI DA FONSECA**” a via pública situada entre a Av. João Batista Spiandorello, proximidades da Av. Matheus Fontebasso de Aquino, e a divisa com o Município de Jarinu, no Bairro Roseira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17/02/2014


GERSON SARTORI



GIANETTI

LEI 4778/96

B. TOCA

REGIO

MECHINI

ROSA

BATISTA

B. ROSEIRA

LOUIZ MINOTTI

AV. HUMBERTO CERESER

SPINDELLO
SPINDELLO LO

RUA DEOLINDA
DEOLINDA

NAVILLE FONTEBAS
NAVILLE FONTEBAS

AV. MATEUS FORTES
MATEUS FORTES

AV. JOÃO BATISTA

VIA EM
QUESTÃO

MUNICÍPIO DE
JARINU

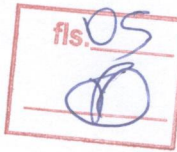
AV. ODESSA

BA

JARINU



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo



(PL nº. 11.483 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue ao bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Pares para aprovação da iniciativa.


GERSON SARTORI



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: JURANDYR BARDI DA FONSECA

NASCIMENTO: data: 19/04/1936 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 27/09/2013 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Gumercindo Bardi da Fonseca
Mãe: Maria Lorencini Fonseca

Justificativa da homenagem

Em anexo

Representante da família ou informante:

Nome: Rosemary Bardi Fonseca Mazzi

Endereço: Av. João Batista Spiandorello, n. 3.520 - Roseira

telefone(s): (11) 4584-4860



DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

LOCAL: A estrada de terra que começa no ponto final de ônibus do bairro Roseira, conforme foto em anexo, se prolongando até o entroncamento com as divisas entre Jarinu e Itatiba, também como foto anexa.

NOME PRETENDIDO: JURANDYR BARDI DA FONSECA

NASCIMENTO: 19 de abril de 1936 – natural de Jundiá

FALECIMENTO: 27 de setembro de 2013

FILIAÇÃO: Pai: GUMERCINDO BARDI DA FONSECA

Mãe: MARIA LORENCINI FONSECA

CASADO COM ODETTE FAVA FONSECA

FILHOS: ROSELI MARIA FONSECA DONATTI, ROSEMARY BARDI FONSECA MAZZI,
ROSANA FONSECA FUMACHE, ROSELENE BARDI FONSECA E RODINEI
ANTONIO BARDI FONSECA

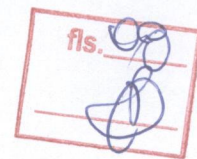
EXCELENTE PAI DE FAMÍLIA

PROFISSÃO: AGROPECUARISTA

CATÓLICO PRATICANTE, SEMPRE COLABOROU NA DOAÇÃO DE PRENDAS PARA AS FESTIVIDADES DAS PARÓQUIAS CATÓLICAS. PARTICIPAVA DE ROMARIAS: 65 ANOS DE ROMARIA DIOCESANA DE JUNDIAÍ, ROMARIA DE HOMENS CATÓLICOS DE JARINU E ROMARIA DA ROSEIRA.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Em, 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

OF GHS 062.13

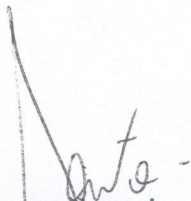
Ilmo Sr. Jose Carlos Pires de Carvalho
Secretário Municipal da Casa Civil
Paço Municipal – Jundiaí

Solicito de Vossa Senhoria a gentileza de informar sobre a Rua localizada entre a Av. João Batista Spiandorello esquina com Av. Matheus Fontebasso de Aquino – Bairro da Roseira e a Estrada Municipal Orlando Fumachi - divisa com Jarinu.

1. Já incorporou o patrimônio público?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações


Gerson Sartori
Presidente – Vereador





OF. SMCC/DAP nº 032/2014

Jundiaí, 11 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício GHS nº 062.2013 (Processo nº 30.113-6/2013), vimos informar a Vossa Excelência que conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, concluiu-se que a via localizada entre a Avenida João Batista Spiandorello, esquina com Avenida Matheus Fontebasso de Aquino – Bairro da Roseira, pertence ao patrimônio público municipal desde a sua oficialização através do Decreto 9083/86 e até a presente data não recebeu denominação.

Para melhor elucidar, encaminhamos em anexo, cópia das informações prestadas esclarecendo a questão, bem como dos croquis demonstrativos.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO
Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

scc.1



EXA. MEX. SUISSO ESTRETO

MUNICÍPIO DE D'ÁZEVES

VIA EM QUESTÃO

AV. SOARES

RUA SERRA DO SOL

RUA MATHEUS ENTENASSO

RUA AGUIAR

RUA CORA BASTOS SPANDELETO

RUA CORA BASTOS SPANDELETO

RUA DE OLÍMPIA MARILIA

RUA DE OLÍMPIA MARILIA